

MERCADO DE TRABALHO/ ENSINO SUPERIOR

SECTOR DE RECORTES DE IMPRENSA

Criando fundo para internos gerais

MÉDICOS MUDAM DE TACTICA NO COMBATE A "LEI BELEZA"

A Ordem dos Médicos decidiu ontem mudar de tática no combate ao que considera ser a «agressão» do Governo, tendo substituído a suspensão, prevista para amanhã, pela manutenção do trabalho para a criação de um fundo destinado aos internos gerais, fundo este que será o resultado dos honorários auferidos, durante 24 horas, pelos médicos dos serviços do Ministério.

Num comunicado ontem distribuído, a Ordem esclarece que «reconsiderou a forma de demonstrar a solidariedade de toda a classe aos internos gerais e chegou à conclusão de que a suspensão de um dia de trabalho iria objectivamente contra os interesses da classe médica, vítima da agressão do Governo», pelo que os médicos deverão, assim, manter amanhã o seu regime habitual de serviço, enviando o produto desse dia de trabalho para um fundo a constituir, tendo em vista o apoio aos inter nos gerais.

Esse apoio, refere ainda a Ordem dos

Médicos, destina-se «nomeadamente ao esclarecimento da opinião pública dos graves inconvenientes que decorrem dos designios expressos pela ministro da Saúde», ao alterar o estatuto que regula as carreiras médicas que retira aos internos gerais o vínculo provisório à Função Pública.

A Ordem recomenda que «em cada serviço dependente do Ministério da Saúde, na próxima sexta-feira, se organizem listas nominativas em que os médicos exprimam o seu desejo de participar no movimento de solidariedade».

No comunicado a Ordem dos Médicos exprime ainda o seu «mais veemente protesto» contra as afirmações recentemente expressas por Leonor Beleza relativamente aos médicos do Internato geral.

«Eles são licenciados e membros de pleno direito desta Ordem e, como tal, devem ser remunerados e gozar de todos os direitos e regalias inerentes a quem presta serviço ao Estado», sublinha o documento.

«Além, a extensão do raciocínio da senhora ministro da Saúde – segundo o qual o internato geral é apenas um período de aprendizagem e não de trabalho efectivo – acabaria por conferir o mesmo estatuto, menor, aos médicos do internato das especialidades que, nouro nível, se encontram também em fase de aprendizagem» – conclui a Ordem dos Médicos.

ESTÁGIO PAGO NÃO É VÍNCULO AO ESTADO

Para a ministro da Saúde, Leonor Beleza, as alterações efectuadas ao estatuto do internato geral, «vêm clarificar que os jovens licenciados não são funcionários públicos, nem estão empregados pelo Estado durante o tempo de estágio».

O estágio continua, contudo, a ser pago como até aqui, pois as interrupções efectuadas atribuem aos jovens licenciados um subsídio no valor equivalente à remuneração que anteriormente recebiam.

Dia

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31

UNIVERSIDADE DE EVORA

Mercado de trabalho

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

